



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 708/2025

Projeto Indicativo nº: 29/2025

Emenda nº 22/2025

Ementa: *Dispõe sobre os estabelecimentos públicos de saúde a dispor de aviso sonoro em sala de espera, indicando nome do paciente o número de senha chamada para recepção, classificação e atendimento médico.*

Requerente: Wellington Alemão (Wellington Batista Guizolfe)

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto Indicativo nº 29/2025, de autoria do nobre Vereador Wellington Alemão, que sugere a implementação de aviso sonoro nas salas de espera dos estabelecimentos públicos de saúde do Município da Serra, com a divulgação do nome do paciente e do número de sua senha, no momento da chamada para recepção, classificação e atendimento médico.

A matéria recebeu parecer jurídico favorável, com ressalvas, da Procuradoria da Casa, por meio do Parecer nº 163/2025, opinando pelo seu regular prosseguimento, com ressalva quanto ao art. 3º – que deverá ser suprimido, por dispor sobre vigência, matéria incompatível com a natureza de um projeto indicativo.

Em atendimento à orientação da Procuradoria, foi apresentada a Emenda nº 22/2025, também de autoria do Vereador Wellington Alemão, suprimindo o referido artigo. A Procuradoria manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da emenda.

A proposição foi lida no Expediente e, posteriormente, analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer favorável à sua aprovação, com a mesma ressalva técnica, uma vez que a emenda ainda não havia sido apreciada em definitivo por aquela Comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

No que compete a esta Comissão, observa-se que a proposição tem aderência aos princípios que norteiam a saúde e a assistência social, especialmente quanto à universalidade, equidade e acessibilidade dos serviços públicos, conforme previsto na Constituição Federal (art. 196) e na Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde).

A implantação de sistemas de aviso sonoro representa medida de inclusão social, garantindo aos usuários hipervulneráveis maior autonomia e dignidade durante o atendimento nas unidades de saúde.

Considera-se que a Emenda nº 22/2025, ao suprimir o artigo que tratava da vigência, é suficiente para sanar a inconsistência jurídica apontada, compatibilizando a redação com a natureza do projeto indicativo.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina favoravelmente ao prosseguimento do Projeto Indicativo nº 29/2025, bem como da Emenda nº 22/2025**, ambos de autoria do Vereador Wellington Alemão.

Serra/ES, 09 de maio de 2025.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

Membro da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)

